CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
GABINETE VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO

Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais edis.

O Vereador que este subscreve, vem, pelas prerrogativas previstas na Lei Orgânica Municipal, requerer, após tramitação regimental que seja dada a devida ciência ao Plenário desta Casa de Leis.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO N° /2025

O vereador firmatário do presente vem mui respeitosamente, requerer a V. Exa. Prefeito Municipal, na forma legal e regimental em vigor, junto a secretaria competente conforme o Art. 95, inciso XXIII, da lei orgânica municipal, **REQUERER** no prazo máximo de 30 (trinta) dias para o fornecimento de informações detalhadas sobre o contrato de prestação de serviço de transporte escolar, incluindo: prazo de vigência do contrato; condições físicas de conservação dos veículos utilizados; relatório de manutenção dos veículos; ano de fabricação e situação de licenciamento individual de cada veículo; comprovação de funcionamento e regularização do cronotacógrafo; e apresentação do relatório da última vistoria realizada no semestre anterior, conforme exigência do DETRAN.

Tal solicitação se faz necessária devido inúmeras queixas de pais e responsáveis sobre as condições de conservação dos veículos. A solicitação das informações referentes ao contrato de prestação de serviço de transporte escolar no município da Serra tem como finalidade assegurar a transparência na gestão pública a esses pais e responsáveis, bem como zelar pela segurança e qualidade do serviço prestado aos estudantes da rede municipal de ensino.

Considerando que o transporte escolar é um serviço essencial e diretamente ligado ao direito à educação e à integridade física dos alunos, é dever do poder público garantir que os veículos estejam em condições adequadas de uso, devidamente licenciados e com a manutenção em dia, conforme as exigências do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e as normas do DETRAN.

A verificação de dados como o prazo contratual, estado de conservação dos veículos, relatórios de manutenção, ano de fabricação, cronotacógrafo regularizado e vistoria semestral é fundamental para garantir que a frota esteja operando de forma segura, eficiente e dentro da legalidade. Além disso, o acompanhamento dessas informações contribui para prevenir acidentes, assegurar o cumprimento das cláusulas contratuais e fortalecer o controle social sobre os recursos públicos.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 10 de Abril de 2025.

PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO (PDT)
(Documento assinado eletrónicamente)

O TRABALHO NÃO PARA!

Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra/ES – CEP: 29.176-020 – Tel: (27) 3251-8300
E-mail: gabinetepaulinhodochurrasquinho@camaraserra.es.gov.br / www.camaraserra.es.gov.br

Autenticar documento em https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3900380036003900390003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA:04563936766 Data: 10/04/2025 16:39:22